



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 163 / 2009 de 03 de dezembro de 2009.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E ESPERA FELICENSE ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário e Esperafelicense, pelos relevantes serviços prestados no âmbito do Município, às seguintes pessoas: Governador de Minas Gerais Sr. Aécio Neves da Cunha, Andreia Neves da Cunha, Sargento Arlindo Henrique Gama, Rafael Paulo Nunes Santos, Marcelo Victor Duque, Sebastião Gomes, Odete Lopes de Oliveira, Paulo Machado Filho, Merilda de Souza Lacerda, José Renato Lugão Rodrigues.

Art. 2º - Os Títulos concedidos pelo art. 1º desta Resolução, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal, do dia 17 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

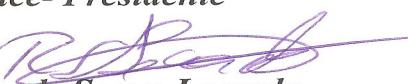
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG., aos 03 de dezembro de 2009.


Luiz Carlos Marinetti

Presidente do Legislativo


Osmar Gomes da Silva

Vice-Presidente


Robson de Souza Lacerda

Secretário